


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 15/03/2024
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 10:00

Tipo de Proposição:

- (X) Projeto de Lei nº 41/2024 () Projeto de Resolução
() Emenda nº () Emenda à Lei Orgânica nº
() Veto ao PI nº
() Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

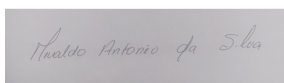
- (x) **Legislação, Justiça e Redação**
(x) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
() Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
() Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
() Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
() Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
() Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
() Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
() Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) **Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
() Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:



Nivaldo Antonio da Silva
PRESIDENTE


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Avelino Ribeiro da Cruz
VICE-PRESIDENTE



Wellington Gomes Ramos
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	<p align="center">ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</p>	<p align="center">DATA 15/03/2024</p>
	<p>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</p>	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

Antonio O

Antônio Alves de Oliveira
Vice-Presidente

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Relator

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PL 41/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2024

I – RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que “Altera o item VI – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.823, de 30 de janeiro de 2024.”

O Chefe do Poder Executivo através do ofício nº 050/2024-GPE, justifica a apresentação da proposição em análise, assim dispondo:

“A presente Proposição visa alterar o item VI - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para garantir um acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao valor inicialmente consignado para repasse à Liga de Desportos de Ipatinga e à Liga Ipatinguense de Esportes Especializados – LIESP, pela seguinte razão.

Por meio da Lei Municipal n.º 4.823, de 2024 – que dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, para entidades privadas – foram destinados R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a Liga de Desportos de Ipatinga, e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a LIESP. Ocorre que, diante da crescente demanda em relação à realização e participação de campeonatos municipais e regionais, bem como de projetos esportivos, faz-se necessário o acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao valor de repasse para as respectivas entidades.”

II - FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Complementar 95/98, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”, em seu art. 12, inciso III, trata da forma de alteração de leis, podendo ser realizada, dentre outros meios, por substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado ou acréscimo de dispositivo novo.

Oba

WR

AC

AO 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PL 41/2024

O parágrafo único do artigo citado acima define o termo “dispositivo” como sendo artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

Assim, preliminarmente, a modificação do “(...) o item VI –Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.823, de 30 de janeiro de 2024”, está em consonância com a disciplina do artigo 12 da Lei Complementar 95/98, passando à seguinte redação:

ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

(item VI do Anexo à Lei n.º 4.823, de 30 de janeiro de 2024)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	550.000,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	500.000,00

A proposição em análise observou dispositivos constitucionais, infraconstitucionais e as Leis Orçamentárias do Município de Ipatinga, além de atender ao interesse público, possibilitando a participação e realização de campeonatos esportivos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto acima estas Comissões manifestam-se pela legalidade da matéria, remetendo-se ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 15 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Avelino Ribeiro da Cruz
Vice-Presidente

Avelino C

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PL 41/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
Vice-Presidente

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
Relator

Página de assinaturas

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário

RECEBEMOS


Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 15 mar 2024** 13:33:06 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 18 mar 2024** 10:06:33 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.41 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:06:39 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.41 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mar 2024** 14:08:41 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil



- 15 mar 2024**
14:08:46  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 15 mar 2024**
14:31:07  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.99 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 mar 2024**
14:31:09  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.99 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024**
10:28:43  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.123.156 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024**
10:28:55  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.123.156 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024**
11:08:53  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024**
11:08:59  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

